



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28  
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000  
E-mail: [camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br) - Tel: (38) 3675-7133

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 13/2026**

*(Referente ao Projeto de Lei nº 13, de 20 de abril de 2026)*

“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, no índice percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República.

**Art. 2º** O índice de revisão de que trata o caput corresponde à variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, calculado e divulgado pelo IBGE.

**Art. 3º** O índice de revisão geral de que trata esta Lei será devido com efeitos retroativos à competência de janeiro de 2026.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

**HILTON DA CONCEIÇÃO FERREIRA**  
Presidente

**NELSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA**  
Vice-Presidente

**BRUNNO DA SILVA BRAGA**  
Secretário